EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1078 / 2025

Indica a criação de um canal permanente de diálogo entre a Prefeitura Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos para acompanhamento da reestruturação administrativa.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos de Leme criou uma comissão específica para acompanhar a reestruturação administrativa em andamento no município;

CONSIDERANDO que a participação dos servidores nas decisões administrativas contribui para uma gestão mais democrática, eficaz e respeitosa com os direitos da categoria;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um canal institucional permanente de diálogo e reuniões periódicas entre a administração e a comissão do sindicato, garantindo escuta ativa e encaminhamento das demandas dos servidores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador